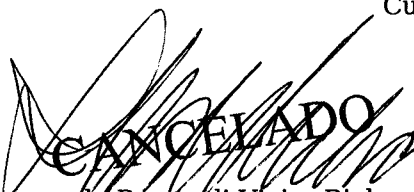


DESPACHO SECRETARIAL nº 096/2018
Referente ao protocolado nº 15.300.567-2.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 066/2018 - ATA/ATJ (fls. 51 a 53), e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 49), a contratação da empresa Fênix MKT & Negócios Eireli - ME, **mediante dispensa de licitação**, para serviço de impressão de 300 (trezentos) Relatórios de Gestão da SEDS, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor total de R\$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 25 de julho de 2018.


CANCELADO
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

JZM